



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Presidente solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 68 a 128/2025 e dos Requerimentos nºs 24 a 49/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano e Wellington. **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI Nº 33/2025**, que Estabelece a criação da Campanha “Idosos Órfãos de Filhos Vivos” que visa combater e conscientizar o abandono de idosos no município de Itabirito, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 34/2025**, que Dispõe sobre o reconhecimento das expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural no âmbito do Município de Itabirito, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 35/2025**, que Institui a Semana de Conscientização sobre a



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Síndrome de Burnout no Município de Itabirito/MG, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 36/2025**, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 37/2025**, que Denomina Ruas: Rua São Bento, Rua Santa Cecília, Rua São Longuinho, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Cosme Damião, Rua Santa Faustina, no Residencial São Pedro, neste município, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, que Denomina Rua José Lara, à Rua A – Loteamento Vila Real, localizada no Bairro Novo Itabirito, neste município de Itabirito, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, que Altera a Lei Municipal Nº 4174, de 17 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte para alunos do Município de Itabirito”, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 40/2025**, que Denomina a criação de leitos separados para mãe de natimorto e óbito fetal nas redes pública e privada de saúde do município, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 41/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose, para pacientes com diabetes tipo 1 e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 42/2025**, que Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Câmara Municipal de Itabirito e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender à necessidade



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

temporária de excepcional interesse público para a Câmara Municipal de Itabirito, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, que Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores: Leandro, Ézio, Fábio, Edson, Fernando, Maximiliano, Rosilene, Anderson e Renê. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos, exceto o Requerimento nº 28/2025 que foi encaminhado à assessoria jurídica para parecer; **Os PROJETOS DE LEI NºS 01 e 06/2025** tiveram vistas concedidas ao Vereador Maximiliano; **a Emenda Aditiva nº 01/2025 ao PL 03/2025** teve os pareceres aprovados e ficou aguardando cumprimento da diligência solicitada pela assessoria jurídica, dentro do prazo de 24 horas, para o pronunciamento do interessado. **O PROJETO DE LEI Nº 03/2025** ficou sobre a Mesa; **O PROJETO DE LEI Nº 07/2025** foi aprovado em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 08/2025** teve vista concedida ao Vereador Renê; **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** foi aprovado em segunda discussão; **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025** teve os pareceres aprovados e vista concedida ao Vereador Renê; **OS PROJETOS DE LEI NºS 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 16 e 22/2025** foram retirados de pauta a pedido dos autores; **AS MOÇÕES NºS 01 a 15/2025** tiveram o parecer da comissão aprovado e foram aprovadas por unanimidade, 15 (quinze) votos favoráveis, por votação única e nominal pelos vereadores: Anderson, Daniel,



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. Os Projetos novos foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. O Presidente convocou os vereadores para reuniões extraordinárias nos próximos dias: 12/02, quarta-feira, às 15 horas; 13/02, quinta-feira, às 16 horas e 17/02, sexta-feira, às 17 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO